



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina - PI CEP

Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepi.pro.br>

64002-450

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 040/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação nos Processos CEE/PI Nº^s 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209 e 210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Centro de Educação Profissional Santas Marias, escola da rede privada, com sede na cidade de São Raimundo Nonato (PI) para fins de credenciamento e autorização para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, na modalidade presencial; e Enfermagem, Estética, Análises Clínicas, Saúde Bucal, Radiologia e Farmácia, na modalidade EaD, formada pelos seguintes membros:

1. MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS, Especialista em Educação profissional Integrada e Educação Básica na modalidade EJA. Graduada em Pedagogia.
2. MARIA CLARA EVANGELISTA FERREIRA, Especialista em Urgência, emergência e UTI, Graduada em Enfermagem.
3. EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, Graduado em Bacharelado em Administração com Formação em Introdução e Regulação da EAD.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.

Art. 3º - Designar MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 13 de maio de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 14/05/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012498261** e o código CRC **925709ED**.